

Abertura da Reunião

Aos dezanove dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h55, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr^a Silvia Basso, como Oficial Público e da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Eng^o Luís Marques e Arqt^a Maria José Catela, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou interesse no uso da palavra.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Acta(s) de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foi posta à apreciação e votação do Executivo, a Acta Nº 12/2017, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 17 de Maio de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída uma cópia por todos os eleitos.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Participação de gozo de férias, em 7 do corrente mês de Julho da Presidente da Câmara;
- E.mail de 10 de Julho de 2017, do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, agradecendo o voto de pesar, aprovado no âmbito dos incêndios ocorridos naquele concelho;
- Ofício Nº 20170231, de 23 de Junho de 2017, do Centro de Saúde de Nisa, remetendo o mapa dos movimentos da Unidade Móvel de Saúde, no mês de Maio 2017.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador José Dinis Semedo: Referiu-se ao elevado número de assuntos para ratificação, agendados para a reunião de hoje. Falou, também, sobre a realização de sessões de esclarecimento nas freguesias, sobre o Programa Nisa Social, as quais, na sua opinião, quase que dão a atender que se trata de campanha política.
- Vereador Vitor Tavares Martins: Perguntou como está a decorrer a actividade termal.
- Vereadora Maria de Fátima Dias: Disse que no dia 7 de Junho passado, tinha entregue um pedido de esclarecimento sobre os edifícios escolares com cobertura de fibrocimento, que contém amianto na sua composição e ainda não obteve resposta. Relativamente à ADN, disse que também tinha perguntado qual a responsabilidade do Município no processo de contra-ordenação, em que foi assacada a responsabilidade ao município, em virtude de, na altura, ocupar cargo de direcção naquela associação e que também não havia obtido qualquer resposta. Referiu que, nos últimos dois anos, não se realizou nenhuma reunião de câmara nas freguesias, contrariando o que fora deliberado neste sentido e ao que estava no programa eleitoral do Partido Socialista.
- Presidente da Câmara: Referiu que não discrimina os eleitos e que sempre ouve com atenção o que aqui é dito. Disse que campanhas eleitorais não cabem neste espaço e que fica registado o que tem a ver com a actividade municipal. As sessões de esclarecimento que têm a ver com o Programa Nisa Social, serão desenvolvidas pelos técnicos do município, que irão estar no terreno a explicar às populações, como destinatárias do mesmo, sobre a forma de actuação e que isto não se coaduna com chicana política. No âmbito do pedido de perda de mandato pela não aprovação do Orçamento Municipal para 2017, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco arquivou o processo e salientou o facto do respectivo despacho ter salientado que o trabalho foi feito, o que não se verificou foi a aprovação do documento, porque os vereadores da oposição não quiseram, referindo que a presidente da câmara não comete ilegalidades e que respeita as leis deste País e os cidadãos do concelho.

Neste ponto, usou também da palavra, o Arqtº Manuel Fonseca, da MAN-Estúdio de Arquitectura, que fez a apresentação do projecto de recuperação/valorização da Casa do Forno, sita em Nisa na Rua Capitão Pais de Moraes (Zona Histórica).

Ponto Nº 3 - SF/TESSOUR - Deliberação Nº 213/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

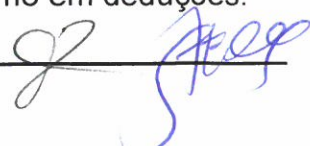
O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 131, referente ao dia 14 de Julho de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.226.174,94€
- Operações não orçamentais: 225.275,72€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 214/2017

8ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 57/2017, datada do dia 12 de Julho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 12 do referido mês de Julho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos do nº 3 do artº 35º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 16.500,00€, em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções.



Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 215/2017

9ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 58/2017, datada do dia 12 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 12 do referido mês de Julho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 9ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 1.500,00€, em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - OP - Deliberação Nº 216/2017

Minuta do contrato de “Construção de Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa”. Ratificação.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2017, datada do dia 5 de Julho de 2017, da Oficial Público, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 94º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 5 de Julho de 2017 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi dado provimento à minuta do contrato da obra referida em epígrafe, nos termos do nº 1 do artº 98º do mencionado CCP.

Ponto Nº 7 - GJCA - Deliberação Nº 217/2017

Processo Nº 105/12.5BECTB - Município de Nisa / Lena Construções.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Presidente da Câmara, de posse da documentação do serviço respectivo e previamente disponibilizada a todos os Eleitos, fez a apresentação do assunto e explicou ao Executivo o que se pretende levar a efeito, nomeadamente o pagamento do valor de 200.000,00€ à Lena Construções.

Seguidamente, os Eleitos a seguir indicados, manifestaram interesse em usar da palavra e fizeram as intervenções transcritas:

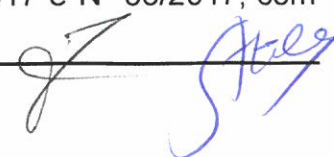
- Vereador José Dinis Semedo: Pelo que está escrito na documentação facultada aos vereadores e do que referiu a advogada da Lena Construções, é sua convicção que já haveria um acordo prévio para pagamento dos 200.000,00€.

- Vice-Presidente da Câmara: Pelas palavras do Vereador José Dinis, até parece que este acredita mais no que escreveu a advogada da Lena Construções, que nem sequer esteve na reunião, do que a informação por si prestada. Disse que não houve nenhuma proposta da Câmara Municipal de Nisa, mas sim da dita empresa.

- Vereador Vitor Martins: Referiu que em sua opinião, este assunto se deveria deixar andar em tribunal.

- Vereadora Fátima Dias: Disse que a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara estão a transmitir informações com as quais não se vinculam, sendo que a informação não é nada clara e estranha que uma empresa que pode vir a ter uma receita de 400.000,00€, fique satisfeita só com metade.

Nestes termos, após as intervenções antes transcritas e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas Nº 27/2017, datada de 19 de Junho de 2017 e Nº 36/2017, com



data de 4 de Julho de 2017, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa não aprovou, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Vitor Martins, José Dinis Semedo e Fátima Dias e as abstenções da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, a aceitação da proposta de pagamento à “Lena Construções, SA”, em que a empresa, caso a câmara acesse a pagar, de imediato, o valor de 200.000,00€, se propunha a dar por encerado o diferendo que a opõe à autarquia, desistindo do acordo judicial que promoveu para cobrar uma alegada dívida que já ultrapassa os 400.000,00€ (299.342,83€ mais juros de mora), relativa a obras efectuadas em 2007 e 2008 no Complexo Termal da Fadagosa e dando a citada dívida como totalmente saldada.

O Vereador José Dinis Semedo apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei contra porque, tal como da primeira vez que este ponto veio a reunião, não se faz acompanhar da petição inicial, para nos podermos inteirar da contenda e pelo facto do e.mail da Lena Construções referir que as partes já tinham chegado a acordo.”

A Vereadora Fátima Dias, em nome da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da CDU fundamentam o seu voto contra, nos seguintes pontos:

- 1. A informação trazida a reunião de câmara é pouco clara e pouco transparente;*
- 2. Os Vereadores não conhecem os termos do acordo que terão sido transmitidos à Sr^a Advogada da Lena Construções;*
- 3. Os Vereadores não conhecem os termos convencionados que reduzem o “pedido” da Lena Construções para 200.000,00€;*
- 4. Não temos informação do Dr. Nuno Barroso, em que nos apresente os argumentos em que se poderia fundamentar, para que o município de Nisa desista desta acção que decorre no TAF de Castelo Branco. Não nos informa que probabilidades terá o município de Nisa de ganhar ou perder a acção em causa;*
- 5. Para terminar, é para nós incompreensível como é possível que o município de Nisa considere a possibilidade de proceder a um pagamento de 200.000,00€ à Lena Construções, num contexto sempre apregoado pela Sr^a Presidente da Câmara, de dívida avultada e difícil situação financeira do município.*

Assim é, pois, nossa opinião, que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, decida.”

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 218/2017

Acção Social Escolar - Ano Lectivo de 2017/2018.

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/2017, datada de 6 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade os valores dos Escalões A e B da Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2017/2018, como a seguir se indica:

- Escalão A:

- . Alimentação - 1,46€
- . Material escolar - 96,00€

- Escalão B:

- . Alimentação - 0,73€
- . Material escolar - 48,00€

Mais foi aprovado, também por unanimidade:

- Os alunos beneficiários dos Escalões A e B, não pagam refeição (subsidiados a 100%)
- Que a aluna Madalena Galhardo, tenha Escalão A de subsídio
- Que o material escolar seja adquirido nas Papelarias Nisense (de Nisa), Antónia Alfaia (de Alpalhão) e Adelina Bicho (de Tolosa)

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 219/2017

Atribuição de subsídio à Sociedade Columbófila Nisense.

Sobre o assunto em referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações dos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2017, datada do dia 12 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 500,00€ à Sociedade Columbófila Nisense, como forma de apoio na realização do Leilão 2017.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 220/2017

Classificação da Capela da Misericórdia de Arez como Monumento de Interesse Municipal.

Relativamente ao assunto supra referenciado, após os cumprimentos legais impostos pela Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro e pela Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 254/2017, com data do dia 7 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que a Capela da Misericórdia de Arez seja declarada Monumento de Interesse Municipal.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 221/2017

Realização das Festas em Honra de São Jacinto, na Salavessa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 257/2017, com data de 10 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente a Comissão de Festas da Salavessa, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença camarária, tendo em vista a realização, nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2017, das Festas em Honra de São Jacinto.

O Vereador José Dinis Semedo não votou, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 12 - SSC - Deliberação Nº 222/2017

Realização de touradas à vara larga, em Alpalhão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 259/2017, com data de 4 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isente o Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença camarária, tendo em vista a realização, nos dias 4, 6 e 7 de Agosto de 2017, de três touradas à vara larga.

A Presidente da Câmara não votou, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 13 - SSC - Deliberação Nº 223/2017

Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, à Comissão Concelhia de Nisa da CDU.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 247/2017, com data de 4 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, que se disponibilize a esta força política, o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, para utilização no dia 28 de Julho de 2017, com isenção de pagamento das taxas previstas e nos termos da alínea b) do nº 8 do respectivo Regulamento.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 224/2017

Realização de eventos no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas de licença de ruído. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, datadas de 3 de Julho de 2017, a seguir indicadas, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os Despachos do Vice-Presidente da Câmara, datados de 5 de Julho de 2017 e proferidos nas respectivas informações/propostas, os quais isentaram do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído:

- Informação/Proposta Nº 321/2017, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, para a realização das Festas em Honra do Beato Diogo Mimoso, que tiveram lugar em 16 de Julho corrente;

- Informação/Proposta Nº 234/2017, Maria Alcina Batista, na qualidade de organizadora da ALFRAGI-Feira Equestre e Agrícola de Alpalhão, que teve lugar nos dias 14, 15 e 16 de Julho de 2017.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 225/2017

“Construção de Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa” - Plano de Segurança e Saúde. Ratificação.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 194/2017, datada do dia 10 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 10 de Julho corrente e proferido na referida informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Construção de Vias Pedonais no Centro Histórico de Nisa”, conforme o previsto no nº 1 do artº 13º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 226/2017

Projecto de requalificação da Rua Dr. Gonçalves de Proença, em Tolosa. Ratificação.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 100/2017, datada do dia 3 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 5 de Julho corrente e proferido na referida informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar o projecto para a obra de requalificação da Rua Dr. Gonçalves de Proença, em Tolosa, elaborado pelos serviços técnicos do Município.

Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 227/2017

Prcº Nº 0172016/16/0 - Licença (L) Nº 16/2016, para obras de ampliação do Lar da 3ª Idade, em Alpalhão, sito na Rua de São Pedro, nº 9. Licenciamento.

Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Sobre o assunto em referência e conforme Informação/Proposta Nº 351/2017, de 14 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de ampliação do Lar da 3ª

Idade de Alpalhão, sito na Rua de São Pedro, nº 9, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Ponto Nº 18 - DOTSM - Deliberação Nº 228/2017

Procº Nº 01/2016/45/0 - Licença (L) Nº 45/2016, para obras de ampliação e reabilitação do Centro Comunitário e de Convívio, sito na Rua Dr. Donato, nº 15, em Amieira do Tejo. Licenciamento.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta a Informação/Proposta Nº 339/2017, datada do dia 10 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de ampliação e reabilitação do Centro Comunitário e de Convívio de Amieira do Tejo, sito na referida localidade, na Rua Dr. Donato, nº 15, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Ponto Nº 19 - DOTSM - Deliberação Nº 229/2017

Procº Nº 01/2017/14/0 - Licença (L) Nº 14/2017, para obras de ampliação de habitação sita no prédio rústico “Seicharão”, em Monte do Arneiro. Projecto de arquitectura.

Requerente: Mlieke Hendrichx.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 338/2017, datada do dia 10 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação sita no prédio rústico “Seicharão”, em Monte do Arneiro, propriedade de Mlieke Hendrichx, condicionado aos aspectos referidos nos pareceres das entidades consultadas e que fazem parte do documento que fica arquivado em pasta anexa a esta Acta.

Ponto Nº 20 - DOTSM - Deliberação Nº 230/2017

Procº Nº 01/2017/20/0 - Licença (L) Nº 20/2017, para obras de construção de habitação na Rua do Castelo, nº 47, em Alpalhão. Projecto de arquitectura.

Requerente: Ana Sofia da Cruz Oliveira.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 349/2017, datada do dia 13 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação na Rua do Castelo, nº 47, em Alpalhão, propriedade de Ana Sofia da Cruz Oliveira.

Ponto Nº 21 - DOTSM - Deliberação Nº 231/2017

Procº Nº 01/2017/22/0 - Licença (L) Nº 22/2017, para obras de construção de garagem na Rua da Igreja, nº 14, em Pé da Serra. Projecto de arquitectura.

Requerente: Jean André Picard.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 346/2017, datada do dia 13 de Julho de 2017, da Divisão de

Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção garagem na Rua da Igreja, nº 14, em Pé da Serra, propriedade de Jean André Picard.

Ponto Nº 22 - SEA - Deliberação Nº 232/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

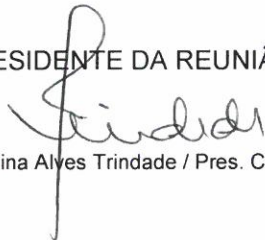
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
18 de Outubro de 2017 e aprovada por unanimidade
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos